



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Paulo César Raymundo
Presidente em exercício da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REJEITADO com 08 (oito) votos contra-
nos 07 (sete) votos a favor.

Ubá - MG 02/09/96.

Vereador - Paulo César Raymundo
Vice - Presidente em exercício

REF.: Projeto de Lei nº 025/96

"Dispõe sobre a criação e fun-
cionamento de cemitérios no Município
de Ubá.".

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, vem na forma regimental
propor a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei em evidência.

* O terreno destinado a edificação de cemitério,
deverá ter previamente a área plana mínima de 30.000 m² (trinta
mil metros quadrados).

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a
pronta sanção por parte do Senhor Prefeito, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de setembro de 1996.

Vereador Antonio Carlos Jacob